

COMUNICAÇÃO EXTERNA

REMETENTE:	NÚMERO:	DATA:
SECRETARIA DE LICITAÇÕES – PR/SL	108/2021	29/10/2021
DESTINATÁRIO:		
LICITANTES DO EDITAL Nº 26/2021		
E-MAIL:	TELEFONE:	
licitacao@codevasf.gov.br	(61) 2028-4619	
ASSUNTO:		
RESPOSTAS AOS ESCLARECIMENTOS – EDITAL Nº 26/2021		
DESCRIÇÃO:		

COM REFERÊNCIA AO EDITAL Nº 26/2021 – LICITAÇÃO CODEVASF - LEI 13.303/2016 – ESTUDOS E PROJETO BÁSICO DOS SISTEMAS ADUTORES DO AGRESTE POTIGUAR NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE COM O OBJETIVO ABASTECIMENTO HUMANO E INTEGRAÇÃO COM SISTEMAS EXISTENTES PARA AUMENTO DA SEGURANÇA HÍDRICA DO ESTADO, INFORMAMOS:

1. PERGUNTA(S):

Solicita o seguinte esclarecimento:

Conforme os termos do Edital (item 4.1), poderão participar desse Edital, empresas do ramo pertinente e compatível com o objeto desta licitação, individuais, que estejam previamente credenciados no SICAF....

O Termo de Referência anexo ao Edital, porém, no item 6. Relativo a Condições de Participação, no subitem 6.3 tem a seguinte redação: CONSÓRCIOS: Será permitida a participação de pessoas jurídicas organizadas sob a forma de Consórcio, no máximo de 3 empresas. A mesma permissão é prevista no ANEXO 1 - JUSTIFICATIVAS DA LICITAÇÃO.

Tendo em vista as divergências apontadas e a não inclusão no Edital de condições para a constituição de Consórcio, solicitamos esclarecer a questão e, se pertinente, acrescentar os itens necessários no texto.

Observamos que a constituição de consórcio exige tempo, influenciando no prazo previsto para a preparação da proposta, motivo pelo qual sugerimos avaliar a ampliação do período concedido para realização do certame.

1. RESPOSTA(S):

O Edital, Termo de Referência e seus anexos são considerados integrantes do instrumento convocatório. Sendo assim, a redação contemplada no Termo de Referência compõe o referido instrumento convocatório. Então, conforme exposto, será permitida a participação de pessoas jurídicas organizadas sob a forma de Consórcio, no máximo de 3 empresas.

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES / FUNÇÃO:

ASSINADO ELETRONICAMENTE

RENATO JOSE DA SILVA ISACKSSON

CHEFE DA SECRETARIA DE LICITAÇÕES – PR/SL